



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 1 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00359 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8A79FD9A4E4D984BF69BD555C0AA6B0

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 179/2015.
- Decreto nº 181/2015.
- Decretos nº 195 e 202/2015.
- Decretos nº 134, 140-A, 188 a 193/2015

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 179/2015

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANGELO FONTES DOURADO** do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 181/2015

Dispõe sobre a exoneração do Ouvidor da Ouvidoria do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **HILDEGAR MENDES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Ouvidor da Ouvidoria do Município, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS03, Capítulo III, Seção I, Subseção IV, Art.30, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 195/2015

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA JESUS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 202/2015

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANGELO FONTES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Município de Irecê, símbolo SBD 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I Subseção I, Art.21, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 134/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Arlí Soares de Souza** ocupante do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **ARLI SOARES DE SOUZA**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através de Termo de Posse e Decreto nº 023/2002, ocupante do cargo efetivo de **Professora** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de fevereiro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 28 de fevereiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teótonio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 44900-000 Tel: (74) 3641 -3116 Fax: (74) 3641-1733

E-mail: pmirece@holistica.com.br - CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 140-A/2015

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **MARIENE BATISTA CAVALCANTE DA FONSÊCA**, aprovado no concurso público, homologado pelo Decreto nº 02/2011, de 16 de junho de 2011, tendo sido convocada pelo Edital nº 01/2015, em razão de ter sido classificada em 52º lugar com média 50,5 para o cargo de **Coordenadora Pedagógica – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 02 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 188/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Nutricionista Escolar – Zona Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **DEISE KELLY RIOS DE SOUZA SILVA**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de fevereiro de 2015 até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 189/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Professora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **IARA CASCIA PEREIRA**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de abril de 2015 até o dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 190/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Professora de Ciências – Zona Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **DINAILDE DOS SANTOS MACHADO**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de abril de 2015 até o dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 191/2015

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular do Técnico em Agropecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **GESSIONILTON MARTINS DOS ANJOS**, pelo período de 02 (anos), a partir de 05 de fevereiro de 2015 até o dia 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 192/2015

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular do Técnico em Arquivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **CORNELIO CASTRO GRANHA BISNETO**, pelo período de 02 (anos), a partir de 19 de fevereiro de 2015 até o dia 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 193/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de afastamento do Cônjuge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de afastamento do Cônjuge a servidora Sra. **EDICÉLIA ROSA MATOS VASCONCELOS**, por período indeterminado, conforme prevê o art.155 da Lei Municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal